



# MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

**PORTARIA Nº. 227, de 05 de Fevereiro de 2024.**

NOMEIA DIRETORA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear para o cargo de Diretora das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Lamim-MG, em conformidade com o Decreto nº119 de 11 de Outubro de 2023, e metas do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação, a Sra. JOELMA DE JESUS MENDES, Matrícula Nº421, Lotada através da Portaria nº 22/2003 na data de 30/05/2003, efetiva nos quadros de Servidores Públicos no Cargo de Professora da Rede Municipal de Educação do Município de Lamim-MG.

Art.2º. A função de Direção Escolar é de relevante interesse público, estando em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal.

Art.3º. O mandato previsto na Legislação vigente e por esta Portaria será pelo prazo de 02(dois) anos.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lamim-MG, 05 de fevereiro de 2024.

**MIRENE DAS GRAÇAS SILVA**

— *PREFEITA MUNICIPAL* —